

As Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 017 /2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 230+
Data 16/03/22

“Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Armando Alves Cardoso.”

(Projeto de Lei de autoria do vereador Paulinho Kodak)

ARTIGO 1º – Fica denominada “RUA ARMANDO ALVES CARDOSO” a atual servidão de passagem “Rua 01”, no Residencial Barão de Tremembé, na cidade de Tremembé/SP, com localização e descrição conforme mapa anexo.

ARTIGO 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário,

ARTIGO 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMembÉ, AOS 21 DE MARÇO DE 2022.**

AS COMISSÕES
em 21/03/22
Paulinho Kodak
Presidente

Paulinho Kodak
PAULLINHO KODAK
VEREADOR